

DECRETO Nº 000316/17 de 27 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00316/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 27/11/17

Responsáveis

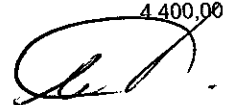
BN

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.550,08 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						150,08
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.500,00
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.400,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
		06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente						4.400,00



07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	150,08
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal